

Chamada n ° 01/2022 Candidaturas de representantes da FADIR do Conselho Universitário - CONSUN

Em conformidade com o Artigo 7º do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande e nos termos aprovados na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR ocorrida em 04/11/2022, a Faculdade de Direito divulga a chamada de candidaturas para a representação da FADIR no Conselho Universitário - CONSUN. Seguem as regras do certame, nos termos aprovados na referida Reunião:

- A representação será exercida no biênio 2023/2024, a iniciar em 01/01/2023;
- Nos termos do § 7º do Artigo 16º do Estatuto da Universidade, a Faculdade de Direito possui uma cadeira na composição do CONSUN;
- Poderão se candidatar a representação da FADIR no CONSUN, os Docentes do quadro permanente e os técnicos-administrativos em educação lotados na FADIR;
- As inscrições das candidaturas serão em chapas, devendo indicar claramente no ato da inscrição, para qual representação pretende concorrer, se titular ou suplente, através do serviço de protocolo Solicitações/Sistemas/FURG da plataforma Sistemas/FURG;
- As inscrições de candidaturas poderão ser realizadas até às 23h:59 do dia 01/12/2022;
- Para critério de desempate, será considerada a antiguidade na FURG do representante titular da chapa e, em caso de persistência do empate, a maior idade; e
- A eleição será realizada na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR, agendada para o dia 02/12/2022.

Rio Grande, 07 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Vanessa Hernandez Caporlingua
Diretora da Faculdade de Direito, em Exercício
(a via original encontra-se assinada)